MOÇÃO Nº 11/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, Senhor Davi Alcolumbre, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A educação pública é construída diariamente por inúmeros profissionais que, mesmo não exercendo atividades de docência, desempenham funções essenciais ao funcionamento das unidades escolares.

Merendeiras, auxiliares de serviços gerais, inspetores, secretários escolares, agentes administrativos, profissionais técnicos e demais trabalhadores de apoio são parte indispensável da comunidade escolar.

São trabalhadores que acolhem nossos alunos, preparam refeições, mantêm os ambientes escolares organizados, auxiliam na administração e contribuem diretamente para o funcionamento da rede pública de ensino.

O PL 2.531/2021 propõe a instituição de um piso salarial nacional para esses profissionais, estabelecendo, na redação aprovada pela Câmara dos Deputados, o equivalente a 75% do piso salarial nacional do magistério para a formação de nível médio, considerando jornada de até 40 horas semanais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:03:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116802-5Y5H6D-5L6L5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A iniciativa representa uma importante discussão sobre reconhecimento profissional, valorização do trabalho e dignidade salarial.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação do PL 2.531/2021 e solicita ao Senado Federal celeridade na apreciação da matéria.

Solicita-se que esta Moção seja encaminhada à Presidência do Senado Federal, à Comissão de Educação e Cultura, à Comissão de Assuntos Econômicos e às bancadas parlamentares de São Paulo no Congresso Nacional.

Que os profissionais da educação básica que atuam no apoio administrativo, técnico e operacional também sejam reconhecidos e valorizados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 10:03:00 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116802-5Y5H6D-5L6L5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.